

**LEI Nº 1282/2006**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto 049 de 09 de outubro de 2000 que "Criou o Parque Municipal Sucupira I", bem como cria Áreas de Preservação Permanente-APP, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Art. 1º. Considerando o não reconhecimento por parte da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, do Parque Municipal "Sucupira I"; criado através do Decreto nº 049 de 06/10/2000, como Unidade de Conservação Ambiental, e com base no artigo 22, § 7º, da Lei 9.985/2000, fica revogado o referido Decreto.*

*Art. 2º. Em razão do não reconhecimento do Parque Municipal "Sucupira I" e a necessidade de preservar a nascente lá existente, ficam criadas como Áreas de Preservação Permanente-APP, as áreas denominadas 1, 2 e 3, de conformidade com os limites e confrontações constantes dos croquis e memoriais descritivos, partes integrantes da presente Lei.*

*Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano 2006.*

*Zelmo de Brida*  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal -

Publicado no Jornal  
Diário MS  
página Nº 3453  
de 31/1/19 120.06  
*[Signature]*



## MEMORIAL DESCRITIVO

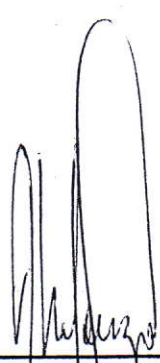
### PARQUE SUCUPIRA

#### ÁREA 1

30.041,52 m<sup>2</sup>

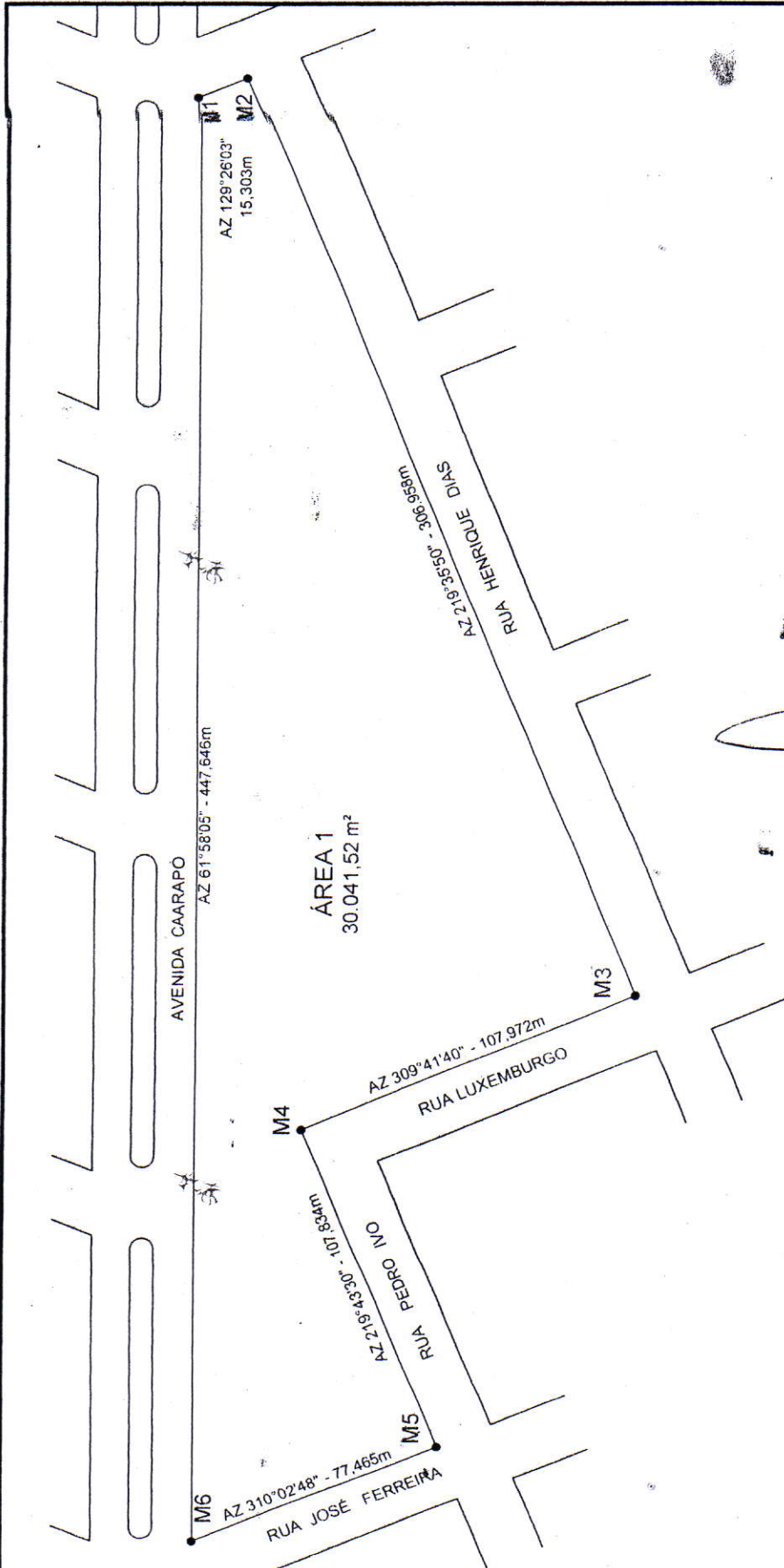
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, deste, segue confrontando com a Rua Finlândia, com o seguinte azimute e distância: 129°26'03" e 15,303 m até o vértice **M2**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a rua Henrique Dias, com o seguinte azimute e distância: 219°35'50" e 306,958 m até o vértice **M3**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Luxemburgo, com o seguinte azimute e distância: 309°41'40" e 107,972 m até o vértice **M4**, deste, deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Pedro Ivo, com o seguinte azimute e distância: 219°43'30" e 107,834 m até o vértice **M5**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua José Ferreira, com o seguinte azimute e distância: 310°02'48" e 77,465 m até o vértice **M6**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Caarapó, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°58'05" e 447,646 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Naviraí-MS, 03 de setembro de 2006



---


Responsável Técnico  
**Roberto Marques da Souza**  
Engenheiro Civil – CREA 1.120/D-MS



**PLANTA**  
ESCALA 1:2.000

GOV. DO PARANÁ  
Gerência de Obras e Serviços Urbanos

GOV. DO PARANÁ  
Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Responsável Técnico:  
  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**ROBERTO MARQUES DE SOUZA**  
ENG. CIVIL - CREA 1120/D-MS  
GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS

Obra:  
**Área Verde "1"  
PARQUE SUCUPIRA**

Proprietário:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PARQUE SUCUPIRA

#### ÁREA 2

7.653,59 m<sup>2</sup>

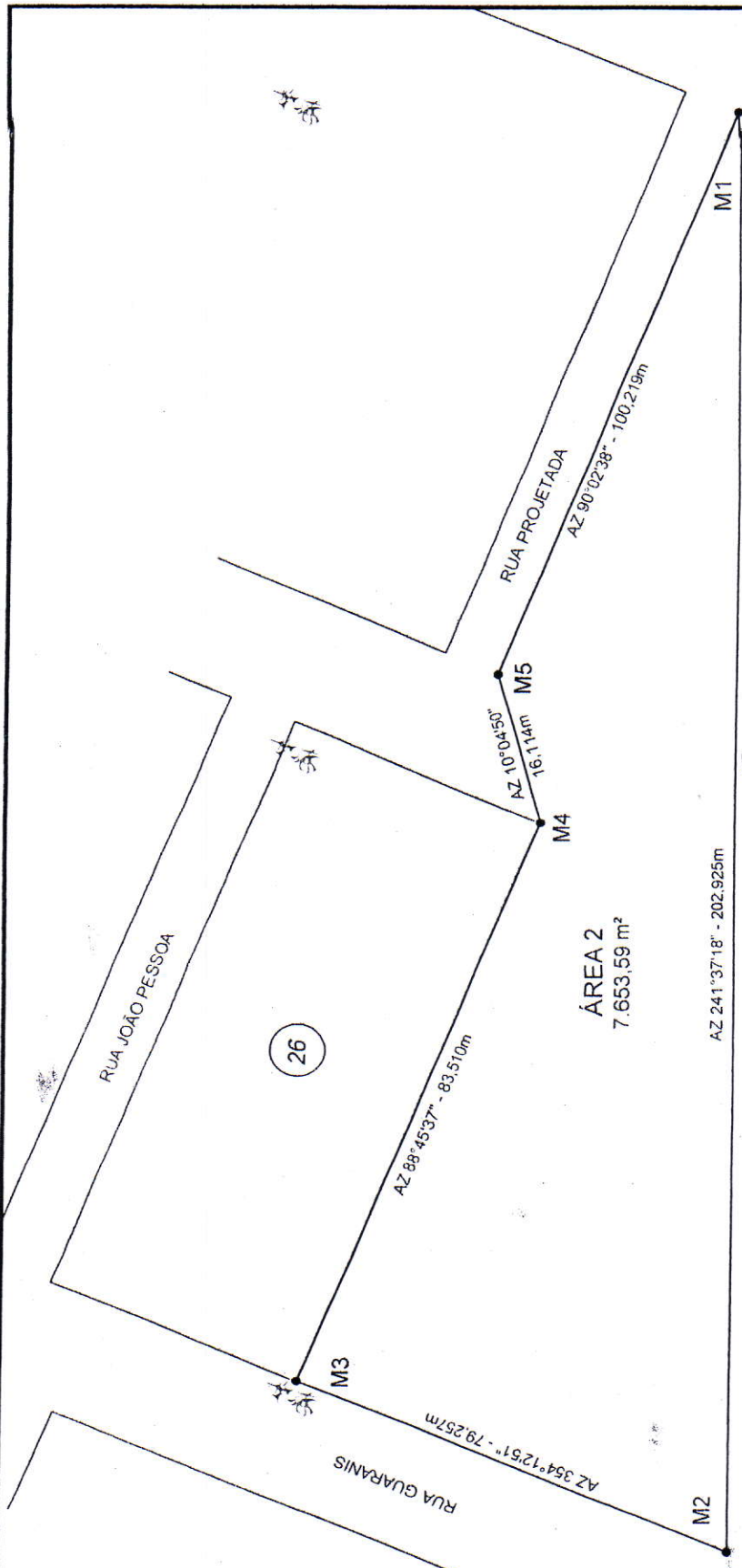
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, deste, segue confrontando com a Avenida Caarapó, com o seguinte azimute e distância: 241°37'18" e 202,925 m até o vértice M2, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Guaranis com o seguinte azimute e distância: 354°12'51" e 79,257 m até o vértice M3, deste, deflete a direita e segue confrontando com os lotes da Quadra 26 com o seguinte azimute e distância: 88°45'37" e 83,510 m até o vértice M4, deste, deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 06 da Quadra 26 com o seguinte azimute e distância: 10°04'50" e 16,114 m até o vértice M5, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Projetada com o seguinte azimute e distância: 90°02'38" e 100,219 m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Naviraí-MS, 03 de setembro de 2006



Responsável Técnico

**Roberto Marques de Souza**  
Engenheiro Civil – CREA 1.120/D-MS



**PLANTA**

ESCALA 1:2.000

	<p>Gerência de Obras e Serviços Urbanos</p>
	<p>GOVERNO DE <b>NAVIRAÍ</b> O Progresso continua</p>
<p>Responsável Técnico:</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>ROBERTO MARQUES DE SOUZA</b> ENG. CIVIL + CREA 1.120/D-MS GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS</p>

Obra:  
**Área Verde "2"  
PARQUE SUCUPIRA**

Proprietário:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**MEMORIAL DESCRITIVO**


**PARQUE SUCUPIRA**

**ÁREA 3**

**14.061,62 m<sup>2</sup>**

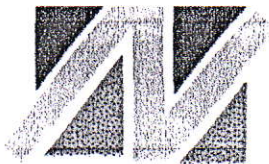
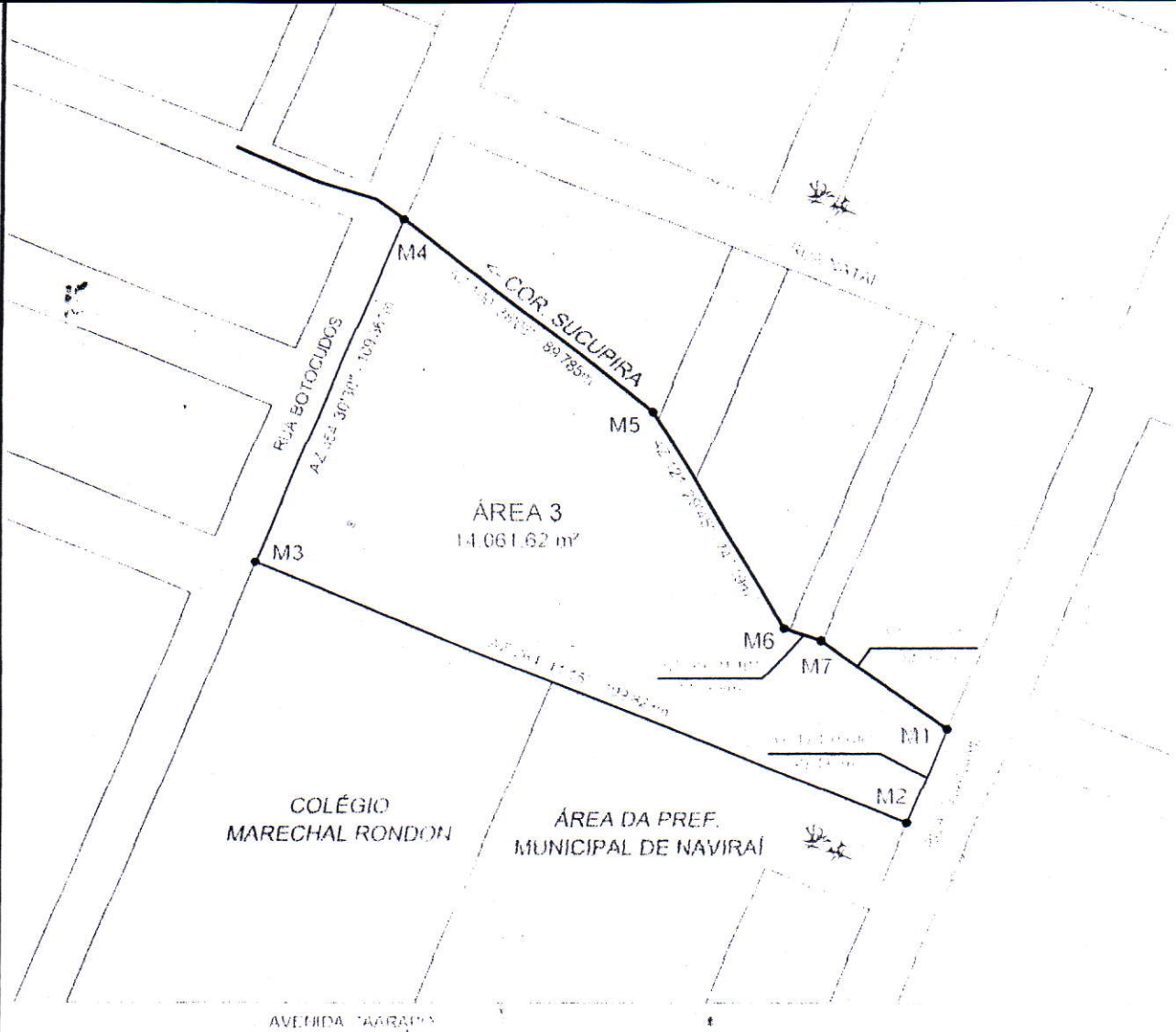
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, deste, segue confrontando com a Rua Guarani, com o seguinte azimute e distância: 174°09'46" e 30,437 m até o vértice **M2**, deste, deflete a direita e segue confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Naviraí, com o seguinte azimute e distância: 264°41'15" e 199,823 m até o vértice **M3**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Botocudos, com o seguinte azimute e distância: 354°30'30" e 109,361 m até o vértice **M4**, deste, deflete a direita e segue confrontando com o Córrego Sucupira com os seguintes azimutes e distâncias: **M4-M5: 100°38'03" e 89,785 m; M5-M6: 121°29'45" e 74,319 m; M6-M7: 80°21'10" e 11,068 m; M7-M1: 98°29'17" e 44,295 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.**

Naviraí-MS, 03 de setembro de 2006

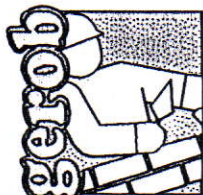


Responsável Técnico

**Roberto Marques de Souza**  
Engenheiro Civil – CREA 1.120/D-MS



GOVERNO DE  
**NAVIRAÍ**

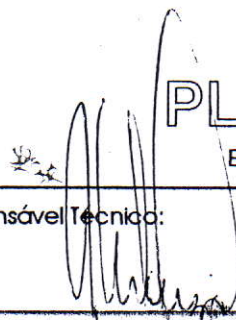


Gerência de Obras  
e Serviços Urbanos

**PLANTA**

ESCALA 1:2.000

Obra:  
Área Verde "3"  
**PARQUE SUCUPIRA**

Responsável Técnico:  


Proprietário:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**ROBERTO MARQUES DE SOUZA**  
ENG. CIVIL - CREA V.120/D-MS  
GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS